



**1º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº65108631/2016**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, diante da dúvida da empresa **SERENGE – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** expressa em documento eletrônico, encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

**Pergunta 01:**

Para exigência do item 6 do edital, entendemos que devemos apenas apresentar o ANEXO V do Edital, e que a Planilha que consta no Anexo V, refere-se à Planilha que consta lá no Termo de Referência - Anexo I (páginas 23,24 e 25 do Edital), está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor explicar.

**Resposta 01:**

Esclarecemos que existem dois momentos para a apresentação das propostas de preços. O primeiro momento trata-se da proposta eletrônica, que deverá ser encaminhada nos moldes do item 6.1.2.1, que prevê, “No campo **VALOR TOTAL DO LOTE**, disponível dentro na opção OFERECER PROPOSTAS, constante do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) deverá ser preenchido com o **VALORTOTAL DO LOTE** correspondente ao item constante do lote.” O outro momento trata-se da proposta em sua forma impressa, que deverá ser apresentada apenas pela empresa vencedora, conforme item 6.3. Esclarecemos ainda que a Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, prevista no item 6.3.1.3 tem seu modelo previsto no Termo de Referência, Anexo I-B, fls. 43-49, e que ANEXO V solicitado no item 6.3.1.4 deve ser apresentado nos moldes previstos Termo de Referência, Anexo I, fls. 23-25, devendo a Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços serem apresentadas em conjunto com o ANEXO V.

**Pergunta 02:**

No ANEXO V do Edital, consta o seguinte texto: (Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo I - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação do objeto, valores unitários e totais e locais de execução). Quais são os locais de execução dos lotes, sendo que no Edital não consta tal informação?

**Resposta 02:**

Os locais de execução dos lotes estão previstos no item 1.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Além disso, o Termo de Referência possui o anexo complementar I-B com essas mesmas informações.

**Pergunta 03:**



O item 6.3.1.3 do edital solicita Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, que Planilha é essa? Visto que não consta nenhuma Planilha no Edital com este nome, favor explicar.

**Resposta 03:**

A Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços solicitada no item 6.3.1.3, deverá ser preenchida nos termos do Anexo I-B do Termo de Referência, fls. 43-49.

**Pergunta 04:**

O item 9.2.3 solicita uma Declaração conforme anexo IV, porém neste anexo (página 55), consta que a seguinte observação: \*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 5 por ocasião do credenciamento, devemos apresentar a declaração fora do envelope ou dentro do envelope atendendo ao item 9.1 do Edital?

**Resposta 04:**

A declaração deverá constar dentro do envelope, uma vez que não se trata de credenciamento, mas de habilitação para Pregão Eletrônico. Portanto, considerar o teor do item 9.1 do edital e desconsiderar a observação indicada no anexo IV.

**Pergunta 05:**

Entendemos que item 9.2.4 do edital é exigido somente para o licitante que é microempresa ou empresa de pequeno porte, está correto nosso entendimento?

**Resposta 05:**

Sim, é esse o entendimento, pois é documento característico desse tipo de empresa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE  
GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

HENDY ADRIANA BARBOSA  
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Presidente da Comissão Geral de Licitação